



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

permanecerão na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco Do Oeste/RN. ,com o valor total julgado de R\$ 16.878,50 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 20/05/2020

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ACERTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (08.955.237/0001-38), referente à Aquisição de equipamento de segurança para vias e prédios públicos do município de São Francisco Do Oeste/RN, composto por 25 câmeras IP FULL HD INTELBRAS; 1 NVR INTELBRAS 32 CH FULLHD; 10 SWITCH POE SF 500 E 1 HD interno. Equipamento que será distribuído para as seguintes localidades: 1. 2 câmeras na rua Alexandre Benedito – no ponto de saída para o Ceará; 2. 5 câmeras na BR 405 – sendo duas no ponto de saída para pau dos ferros, um ponto em frente à garagem municipal da rua Alexandre Benedito e 2 câmeras no ponto de saída para Taboleiro Grande e Itaú; 3. 1 câmera na Praça Francisco Diógenes; 4. 2 câmeras na Praça De Eventos; 5. 2 câmeras na Praça 7 De Setembro; 6. 2 câmeras no prédio da Prefeitura Municipal De São Francisco Do Oeste/RN; 7. 2 câmeras na Escola Municipal 7 De Setembro, sendo um ponto na parte traseira do prédio; 8. 1 câmera na unidade básica de saúde; 9. 1 câmera na secretaria municipal de saúde; 10. 2 câmeras no prédio público do CRAS, localizado na Travessa Enéas Filgueira, sendo um ponto na parte dianteira e outro na parte traseira; 11. 2 câmeras no Instituto Educacional Infantil Professor Maria Do Carmo Leite; 12. 1 câmera na garagem municipal localizada na rua Antonio Tomaz Da Silva; 13. 2 câmeras de reserva para eventual falha nas instaladas; 14. Os equipamentos de armazenamento permanecerão na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco Do Oeste/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 20/05/2020

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 20050001/2020

Objeto: Aquisição de equipamento de segurança para vias e prédios públicos do município de São Francisco Do Oeste/RN, composto por 25 câmeras IP FULL HD INTELBRAS; 1 NVR INTELBRAS 32 CH FULLHD; 10 SWITCH POE SF 500 E 1 HD interno. Equipamento que será distribuído para as seguintes localidades: 1. 2 câmeras na rua Alexandre Benedito – no ponto de saída para o Ceará; 2. 5 câmeras na BR 405 – sendo duas no ponto de saída para pau dos ferros, um ponto em frente à garagem municipal da rua Alexandre Benedito e 2 câmeras no ponto de saída para Taboleiro Grande e Itaú; 3. 1 câmera na Praça Francisco Diógenes; 4. 2 câmeras na Praça De Eventos; 5. 2 câmeras na Praça 7 De Setembro; 6. 2 câmeras no prédio da Prefeitura Municipal De São Francisco Do Oeste/RN; 7. 2 câmeras na Escola Municipal 7 De Setembro, sendo um ponto na parte traseira do prédio; 8. 1 câmera na unidade básica de saúde; 9. 1 câmera na secretaria municipal de saúde; 10. 2 câmeras no prédio público do CRAS, localizado na Travessa Enéas Filgueira, sendo um ponto na parte dianteira e outro na parte traseira; 11. 2 câmeras no Instituto Educacional Infantil Professor Maria Do Carmo Leite; 12. 1 câmera na garagem municipal localizada na rua Antonio Tomaz Da Silva; 13. 2 câmeras de reserva para eventual falha nas instaladas; 14. Os equipamentos de armazenamento permanecerão na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco Do Oeste/RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**Contratado: ACERTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
(08.955.237/0001-38)**

Valor Total Julgado: R\$ 16.878,50

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste/RN, 20/05/2020